



CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS
JUNTA REGIONAL DOS AÇORES



CIRCULAR n.º 06
01 de Agosto de 2017

DE: Junta Regional dos Açores

PARA: Juntas de Núcleo, Agrupamentos, Conselho Fiscal e Jurisdicional e Equipa Regional – Divulgação a todos os Dirigentes

“A prática do Escutismo é um meio pelo qual se podem despertar no mais achado dos rufiões pensamentos elevados e elementos iniciais da crença de Deus”.

Nos termos dos Artigos 31º e 32º dos Estatutos do CNE, conjugados com o Artigo 42º do Regulamento Geral e art. 14º do Regulamento da Região, a Junta Regional dos Açores convoca o Conselho Regional de Representantes, para a sua reunião ordinária, a realizar no dia 23/24 de Setembro de 2017, com início às 14h00, prevendo-se terminar na manhã do dia 24, local Centro de Formação do Belo Jardim, Praia da Vitória, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Período “Antes da Ordem do Dia”

1.1 – Abertura e Oração;

1.2 – Eleição dos Membros da Mesa do Conselho Regional (art. 15º do RGR), cabendo ao Núcleo anfitrião apresentar a lista para sufrágio;

1.3 – Resumo das atividades realizadas pela Junta Regional, pelo Chefe Regional e por cada Secretário ou seu representante;

1.4 – Resenha da vida de cada Núcleo pelo respectivo Chefe de Núcleo ou seu representante;

1.5– Resenha da vida escutista da ilha de Flores e Corvo, pelos respectivos Chefes de Agrupamento ou seus representantes;

2 – Período da “Ordem do Dia”

2. 1 – ROVER na ilha das Flores - JR

2. 2 - Projetos Ambientais - ECOLOCAIS - JR;

2. 3 – ENFORMA – Encontro de Formadores da Região – JR;

2. 4 – XIV Jamboree Açoriano – Ilha do Faial “Aventura-te” – JNF e JR;

2. 5 – Apresentação, apreciação e votação do Relatório e Contas - 2016 – JR;

- 2. 6** – Apresentação, apreciação e votação do Plano e Orçamento - 2018 – JR;
- 2. 7** – Discussão e eventual aprovação das propostas apresentadas pelos Núcleos e Agrupamentos. (aceitam-se propostas até ao dia 31 de Agosto de modo a que possam ser compiladas e distribuídas antes do conselho);

3 – Informações úteis.

3.1 – Nos termos do nº 12, art. 14 do RGR as Juntas de Núcleo devem reunir os Conselhos de Núcleo pré-regionais, trinta dias antes do CRR, com a mesma ordem de trabalhos do CRR, podendo, no entanto, reunir após a realização deste conselho, comprometendo-se a Junta Regional a aceitar as sugestões e/ou alterações aprovadas, conforme tem sido combinado com os chefes de Núcleo;

3.2 – A Junta Regional garante as passagens e estadia aos Chefes de Núcleo ou aos seus representantes legais, um de cada Núcleo e aos Chefes de Agrupamento das Flores e do Corvo que também têm assento directo no Conselho Regional;

3.3 – Os Chefes de Agrupamento da Ilha Terceira, que o pretendam, ou seus representantes legais, têm assento directo no Conselho Regional de Representantes;

3.4 – Os Chefes de Núcleo e/ou Chefes de Agrupamento devem contactar a Junta Regional até ao dia 01 de setembro, para confirmarem a sua presença, ou do seu representante legal;

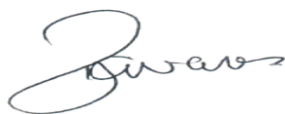
3.5 - Oração e encerramento.

3.6 - Todos os conselheiros pernoitam nas instalações do CFBJ;

3.7 - Após a reunião do CRR, que esperamos seja breve, tanto, quanto possível, realizar-se-á, como habitual, a reunião da Assembleia Geral da Associação “ALERTA”.

Apresentando cordiais saudações escutistas, considerem-nos,

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR



**O chefe Regional
João Carlos Castro Tavares**